

## Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

## INDICAÇÃO № 33/2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador EDSON ALVES BONFIM-PDT, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade QUE SEJA FEITO DOIS QUEBRA-MOLAS NA CATARINA DE CIMA, UM EM FRENTE A CASA DO SENHOR SEVERINO EO OUTRO EM FRENTE A CASA DO SENHOR CONHECIDO POR PEBA, CATARINA, OUROLÂNDIA-BA.

## **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. MUITAS CRIANÇAS, ADOLECENTES E IDOSOS, RESIDEM NESSA RUA CORRENDO O RISCO DE ATROPELAMENTO DEVIDO O FLUXO DE VEÍCULOS COM VELOCIDADE ACIMA DO PERMITIDO.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 08 de maio de 2023.

**EDSON ALVES BONFIM-PDT** 

Givanicio Cavalcante de Lima Presidente

Jadson Cainan

CAMPARA SELVI.